



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 463/2001, DE 06 DE JULHO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, SITUADA NA RUA DAS FIGUEIRAS N.º 116, VILA DAS ÁRVORES NESTE MUNICÍPIO."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ALBERTO BENELLI" o Centro de Reabilitação situado na Rua das Figueiras n.º 116, Vila das Árvores, nos lotes setor 007; quadra 147; lotes 02 e 17.

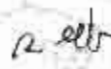
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas para a identificação do prédio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 06 de Julho de 2001.


OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 06 de julho de 2001.


Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS